



**Comissão de
Defesa dos Direitos
da Mulher**



PRÊMIO: DIPLOMA MULHER-CIDADÃ
CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS – 2017

NOME DA INDICADA: DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA

DEPUTADO (A) QUE FEZ A INDICAÇÃO: Deputada ROGÉRIO ROSSO (PSD/DF)



A advogada Daniela Rodrigues Teixeira, atual vice-presidente da OAB/DF, é uma das maiores expoentes na luta pelos direitos das mulheres, especialmente das mulheres advogadas, no país. Sua conquista mais marcante resultou na Lei nº 13.363/16, a “Lei Julia Matos”, nome de sua filha. A história desta lei começou em 2013, quando Daniela estava grávida e fazia uma sustentação oral no Conselho Nacional de Justiça e, em razão de sua gestação, solicitou preferência para sustentar. O então presidente do órgão, Joaquim Barbosa, negou o pedido, obrigando-a a esperar quase o dia inteiro para ver seu processo apregoadado. Após a sustentação, a indicada passou mal e

teve que ser internada com contrações, o que levou a um parto prematuro e à permanência por 61 dias de sua filha na UTI neonatal.

Após este fato, Daniela, se reuniu com mais de 400 advogadas para juntas elaborarem um projeto de lei, que se tornaria a “Lei Julia Matos” para que a advogada que der à luz ou adotar um filho poder ter suspensos os prazos processuais nos feitos em que estiver atuando isoladamente. Além disso o projeto também incluía alterações no Estatuto da Advocacia para garantir uma série de garantias às advogadas, como, por exemplo, que as gestantes e lactantes serão dispensadas de passar em aparelhos de raio X e, dado importante, terão prioridade nas sustentações orais.